



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	012/06
P.L. Nº	05/06 <sup>PKOL</sup> 10/06
Publ:	17/03/06

**LEI Nº 4.871 DE 15 DE MARÇO DE 2006.**  
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Denomina Albina Scachetti Zanotello o logradouro público do loteamento Sítios de Recreio Jardins de Itaici, que especifica”.***


**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 02 (dois), do loteamento Sítios de Recreio: Jardins de Itaici, passa a denominar-se Rua Albina Scachetti Zanotello.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
PREFEITO